



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3416/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 21 de dezembro de 2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Política de cardápio em Braille nos estabelecimentos alimentícios do Município de Carapicuíba”.

Anexos

[http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/6740/LEI-Nº3416---CARDÁPIO-EM-BRAILE-\(1\).pdf](http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/6740/LEI-Nº3416---CARDÁPIO-EM-BRAILE-(1).pdf)